



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1448 / 2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de agosto de 2024.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 190/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.004275/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Concórdia - biênio 2024/2026, conforme segue;

DIRETORA-GERAL:

Alessandra Carine Portolan, Siape 24XXX13

SUPLENTE: Fábio Andre Negri Balbo, Siape 18XXX17

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Fábio Andre Negri Balbo, Siape 1855217

SUPLENTE: Karen Angelica Seitenfus, Siape 20XXX20

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Jucele Grando, Siape 25XXX26

SUPLENTE: Horaldo Antonio Brandalise, Siape 20XXX76

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO:

Andreia Dalla Rosa, Siape 18XXX31

SUPLENTE: Giovani Baptista Gioda, Siape 18XXX54

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: Paulo Mafra de Almeida Costa, Siape 12XXX56

TITULAR: Cinthia Renata Gatto Silva, Siape 22XXX18

SUPLENTE: Roberto Miguel Torres, Siape 21XXX49

SUPLENTE: Sheila Crisley De Assis, Siape 11XXX77

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Mariza Marchioro Turcato, Siape 39XXX41

TITULAR: Shyrlei Karyna Jagielski Benkendorf, Siape 21XXX83

SUPLENTE: Nanachara Carolina Sperb, Siape 15XXX14;

SUPLENTE: Luciane Fatima Fazzioni, Siape 18XXX35

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: Mauro Martini Junior, matrícula 2020XXXx33

TITULAR: Talía Corso, matricula 2022xxxx14

SUPLENTE: Ângela Marli Dalle Laste, matrícula 2023XXX37

SUPLENTE: Ana Caroline Lopes Pasqualotto, matricula 2023XXX00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE DISCENTES:

TITULAR: Éderson Vilas Bôas

SUPLENTE: Igor Rafael Menegol

REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:

TITULAR: Eder Marcos Raineri

SUPLENTE: Alessandra Nitschke

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Lauren Ventura

SUPLENTE: Claudiomiro Vieira

Art. 2º Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantém no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 14:52)
ANDRE KUHN RAUPP
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23351.004275/2024-13

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1448**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/08/2024** e o
código de verificação: **bd41d81455**